LIDO EM PLENÁRIO
14 / 03 / 2023
SECRETÁRIO GERAL

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2023.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e dois minutos, foi realizada uma sessão ordinária da Câmara Municipal de Iranduba, no Plenário Francisco Maquiné de Souza, situado na Praça dos Três Poderes, Centro, neste município, Presidida pelo Vereador **KELISON DIEB DA SILVA – MDB,** Secretariando os trabalhos da Mesa o Vereador **BRUNO DA SILVA LIMA – PSC,** presentes os Vereadores: **ANDERSON KENNETH SANTOS BELFORT – UNIÃO BRASIL, DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA – PSC, LARISSA RUFINO GOMES – PSD, LEONARDO DE MEDEIROS LOPES (*TATINHA*) – UNIÃO BRASIL, LUÍS CARLOS RODRIGUES DE MOURA (*VELHO*) – REPUBLICANOS, LUIZ FERNANDES DE MORAES FILHO (*LUIZINHO FÉLIX*) – PV, MYCHELL MAX SOUZA LOPES – PSDB, NEDY SANTANA VALE – PSD, RAIMUNDO NONATO NETO CARNEIRO – REPUBLICANOS e WALDINEY FURTADO DE OLIVIERA – UNIÃO BRASIL.** Vereador Ausente: **EUDES FERNANDES DA SILVA GAYO – MDB (Atestado Médico).** O Presidente abriu os trabalhos desse dia saudando aos presentes, e em seguida passou à palavra ao Secretário para a leitura do versículo bíblico: "***Portanto, cada um de vocês deve abandonara a mentira e falar a verdade ao seu próximo, pois todos somos membros de um mesmo corpo***" (Efésios 4:25). O Secretário leu a ata do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, e em seguida o Presidente colocou a referida ata em discussão e votação, sendo Aprovada pelos vereadores presentes. O Secretário leu a Paula: Leitura do **OFÍCIO N°045/23-CCI/PMI –** Comunica o afastamento do prefeito o Sr. José Augusto Ferraz de Lima, que se afastará para o gozo de férias, o Vice-Prefeito Municipal de Iranduba o Sr. Robson Adriel Cardoso Maia, passará a responder pelo Poder Executivo do dia 04 (quatro) de março a 13 (treze) de março de 2023. Leitura da **INDICAÇÃO N°05/23** de autoria do **VEREADOR LEONARDO DE MEDEIROS LOPES (*TATINHA*) –** Solicita Iluminação Pública para os moradores da comunidade Prainha, localizado no distrito do Cacau Pirera. Leitura da **INDICAÇÃO N°06/23** de autoria do **VEREADOR BRUNO DA SILVA LIMA –** O Remanejamento do Polo da Unidade Básica de Saúde Marcos Carvalho. Leitura da **INDICAÇÃO N°07/23** de autoria do **VEREADOR NEDY SANTANA VALE –** Solicita a disponibilização e providenciamento de água potável para as comunidades Sete de Setembro e São Sebastião – Paraná de Iranduba. Leitura da **INDICAÇÃO N°08/23** de autoria do **VEREADOR ANDERSON BELFORT –** Solicita limpeza pública e roçagem na comunidade do Ariaú. Leitura do **REQUERIMENTO N°01/23/GVAB/CMI** de autoria do **VEREADOR ANDERSON BELFORT –** Solicita que seja encaminhando ao Governador do Estado do Amazonas, objetificando pavimentação para o Ramal Santa Maria km13 – AM070, no âmbito do município de Iranduba. Leitura do **PROJETO DE LEI N° 004/23** de autoria da **VEREADORA LARISSA GOMES –** *Dispõe sobre a proteção da pessoa idosa, do aposentado e do pensionista nos procedimentos de contratação não presencial de empréstimos consignados e de cartão de crédito consignado no Município de Iranduba.* Leitura do **PARECER N°02/23/CCJRF/CMI –** Altera o inciso II, do Art. 2° da Lei n°444/2022. Leitura do **PARECER CONJUNTO N°06/23/CCJRF/CFO –**

Acrescenta-se ao ar. 4° o inciso II, suprime o § 3° e altera a redação dos incisos do art.11, acrescenta ao art.35 o inciso I, e altera a redação do art. 40 e altera os anexos I, II e da Lei n°316/2016. O Presidente abriu o Pequeno Expediente, concedeu o tempo de cinco minutos aos vereadores para defesa das Indicações. O **Vereador Bruno Lima** defendeu sua Indicação acerca do remanejamento do Polo Marcos Carvalho, que em visita à gestora e conforme solicitação das pessoas que trabalham na Unidade poucas pessoas vão ao Polo, que é um polo da Unidade Básica do Novo Amanhecer, só querem remanejar uma pouco mais para perto do Graça Lopes e Morada do Sol para ficar mais centralizado e atender todo as pessoas daquele entorno, que as pessoas que vem do Santo Antônio fica mais próxima, mais viável, mas que é uma solicitação da gestora, para atender o maior número possível de pessoas, até porque tem de alimentar o sistema, tem de ter uma meta de atendimento de pacientes, e ali eles estão tendo dificuldades, que o mesmo verificou que a farmácia está completamente lotada, tem remédio, as pessoas que não procuram, pelo fato de se tornar um pouco distante, que não é tão distante, mas, que na verdade hoje a questão de insegurança é muito grande, então a maior dificuldade é pelo fato de ser muito próximo a algumas bocas de fumo, e isso dificulta os moradores a irem até lá. A **Vereadora Larissa Gomes** fez Requerimento Verbal solicitando sessão solene em alusão ao dia da mulher, e em seguida o Presidente colocou o referido Requerimento em discussão e votação, sendo Aprovado por todos os vereadores presentes. O Presidente colocou em discussão e votação o **REQUERIMENTO N°01/23/GVAB/CMI** de autoria do **VEREADOR ANDERSON BELFORT –** Solicita que seja encaminhando ao Governador do Estado do Amazonas, objetificando pavimentação para o Ramal Santa Maria km13 – AM070, no âmbito do município de Iranduba, sendo Aprovado por todos os vereadores presentes. O Presidente colocou em discussão e votação o **PARECER N°02/23/CCJRF/CMI –** Altera o inciso II, do Art. 2° da Lei n°444/2022, sendo Aprovado por todos os vereadores presentes. O Presidente colocou em discussão e votação o **PARECER CONJUNTO N°06/23/CCJRF/CFO/CMI –** Acrescenta-se ao ar. 4° o inciso II, suprime o § 3° e altera a redação dos incisos do art.11, acrescenta ao art.35 o inciso I, e altera a redação do art. 40 e altera os anexos I, II e da Lei n°316/2016, sendo Aprovado por todos os vereadores presentes. O Presidente coloco em discussão e votação o **PROJETO DE LEI N°002/23 –** Acrescenta ao art. 4°, o inciso II, suprime o inciso 3°e altera a redação dos incisos do art. 11, acrescenta ao art.35 o inciso I, e altera a redação do art. 40 e altera os anexos I, II e da Lei n°316/2016, sendo Aprovado por todos os vereadores presentes. O **Vereador Waldiney Furtado** solicitou Requerimento Verbal para dispensa da leitura da Redação Final do **PROJETO DE LEI N°002/23 –** Acrescenta ao art. 4°, o inciso II, suprime o inciso 3°e altera a redação dos incisos do art. 11, acrescenta ao art.35 o inciso I, e altera a redação do art. 40 e altera os anexos I, II e da Lei n°316/2016, sendo Aprovado por todos os vereadores presentes. O Presidente colocou em discussão e votação o **PROJETO DE LEI N°001/23 –** Altera o inciso II, da Lei n°444/2022, sendo Aprovado por todos os vereadores presentes. O **Vereador Waldiney Furtado** apresentou Requerimento Verbal para dispensa da leitura da Redação Final do **PROJETO DE LEI N°001/23 –** Altera o inciso II, da Lei n°444/2022,

sendo Aprovado por todos os vereadores presentes. Por consenso entre os vereadores é dispensado o intervalo, passando direto ao Grande Expediente. A primeira oradora **Vereadora Larissa Gomes** disse que na data de hoje está apresentando um projeto de lei que vem amparar e resguardar o direito do idoso no município de Iranduba e indagou se alguém conhece algum idoso que já tenha feito algum tipo de contratação de operação de crédito ou empréstimo através do telefone? Sendo que talvez alguém já tenha alguém na família, ou algum conhecido que esteja aí pagando parcelas de empréstimo que foram realizadas através de contratação via telefone. E que nesse dia a mesma apresenta esse projeto de lei que impede a contratação não presencial de empréstimos consignados de cartão de crédito consignado no município de Iranduba que são oferecidos às pessoas idosas, aposentados e pensionistas, que o objetivo desse projeto é resguardar este idoso ou este aposentado, especialmente por estarem segurados pela Constituição Federal, no artigo 230, como também pelo estatuto do idoso e pelo código de defesa do consumidor e que nós, como casa legislativa temos essa responsabilidade de estar também contribuindo para evitar que este idoso venha no futuro, inclusive sofrer algumas fraudes, por exemplo, como passar os seus dados, através do telefone, seus dados pessoais. E os seus dados bancários no futuro, esse idoso quando menos espera, já está aí, tendo contratado um outro empréstimo ou feito algum tipo de negociação no sistema econômico, no município, no estado, no país como um todo, e sabemos que não há segurança nesse sentido de passar os dados bancários. Outro motivo são as ofertas enganosas que as empresas, essas credoras oferecem para esses idosos, que sabemos que, mesmo que as pessoas que façam o atendimento, venham dizer que os juros são juros reduzidos, as taxas são pequenas, ainda assim, esse idoso no ato em que estar falando com a pessoa que está atendendo através do telefone não tem como resguardar através de um contrato, então esta lei estará obrigando que essas credoras façam o encaminhamento via e-mail de um contrato ou uma apresentação por via postal ou um atendimento presencial com esse idoso. Além disso, existe ou pode existir abuso e coação através de terceiros em relação a esse aposentado, para que ele possa tomar crédito e esse idoso não total anuência em relação a esse empréstimo, dessa operação de crédito, e além de tudo, o risco de endividamento excessivo é uma realidade, sendo que há idosos que pagam dois, três empréstimo por mês, então nesse sentido, já foi inclusive tratado isso no Supremo Tribunal Federal quando foi apresentado em 2020 uma lei no estado do Paraná nesse mesmo sentido e foi discutida a sua constitucionalidade em relação a esse projeto e o encaminhamento do STF foi que ele é julgou constitucional essa proibição tanto da oferta quanto da celebração de oferta dessa natureza em relação aos aposentados e também aos idosos e por fim, eu a mesma vai continuar manifestando apoio nesse sentido que nós estaremos trazendo matérias dessa natureza para que seja tramitado e que, conta com o apoio e com a votação dos nobres edis dessa Casa para que possamos resguardar através da Comissão da Mulher, da Família e do Idoso o direito desse idoso, como também a proteção para que ele não venha sofrer qualquer tipo de constrangimento ou prejuízo financeiro. O segundo orador **Vereador Luís Carlos** (***Velho***) disse que lamentavelmente o prefeito do município de Iranduba devolveu para

o estado duzentos e cinquenta mil reais que estava disponível com projeto, só para ele enviar o número da conta, ele devolveu o recurso dizendo que não dava para construir uma sala de aula lá do Vila Nova, que duzentos e cinquenta mil reais se entregasse pra comunidade, acredita que a comunidade faria uma escola de excelência lá, mas ele devolveu o dinheiro então que o senhor Chiquinho leve ao conhecimento que a emenda do deputado Sinésio foi devolvida pelo prefeito deste município, e que espera que o Prefeito faça uma escola agora adequada para aquela comunidade que tanto necessita. Que temos de continuar com Esperança, continuar lutando e continuar cumprindo o papel do mandato parlamentar. Recentemente formalizei uma denúncia ao Ministério público acerca do abandono da obra da escola do Érvila Souza de Assis, da Escola Noemi Santos Pereira e da escola lá do quilômetro 13, obras abandonadas pela prefeitura de Iranduba e até agora sem nenhuma providência, então quero agradecer ao Ministério Público do Estado do Amazonas que acolheu a denúncia e já notificou a prefeitura em si e também a Secretaria de Obras do município de Iranduba para que esclareça o abandono daquela escola que já se já era para ser entregue em dezembro de 2022 e o prefeito não entregou aquela obra à sociedade irandubense, e que são aproximadamente dois mil (2000) alunos que estão sendo prejudicados até o presente momento. Que esteve numa escola lá na Várzea e encontrou crianças estudando debaixo de um assoalho, no barro, mas tinha um professor, tinha merendeira, que ligou videoconferência com o secretário Altermar Viana mostrando a realidade, então essas escolas teriam condições sim de ter aula, e quem faz ficela na Educação de Iranduba é o secretário Altermar juntamente com o prefeito. Que prefeito esteve essa semana falando em investimentos na educação lá no ginásio da escola Isáias Vasconcelos, visto que, é o único ginásio que tem, que pode ser feito um evento porque o ginásio do município estão todo abandonado, onde o prefeito coloca a culpa, ou disfarça até na galinha, que o culpado é o que a galinha põe. (*exibiu vídeo*). Que o Prefeito é um canalha e mentiroso, um imbecil, um prefeito totalmente despreparado, que terceirizou a prefeitura de Iranduba para terceiros, e por isso desde 2021, em que o professores precisavam de material de informática na pandemia, que tinha em conta no ano de 2021 e 2022 cento e quarenta milhões de reais, o maior investimento em todos os tempos, o maior investimento que houve no Iranduba, e setenta por cento desse dinheiro era para ser aplicado aos servidores da educação, que daria em torno de quarenta e oito milhões de reais para ser investidos aos profissionais, e desse quarenta e oito, o Prefeito reteve 10%, e até hoje, e não disse o que fez com esse dinheiro, que daria um total de quatro milhões de reais, daria para comprar computador não só para os professores, mas para a rede municipal como um todo, e Indagou cadê o dinheiro seu prefeito? o dinheiro, que tu reteve os 10% do Fundeb no valor de quarenta e oito milhões, que está em torno de quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil. *Exibiu um vídeo* de uma jovem que precisa de oportunidade. Disse que no vídeo o Prefeito o procurou e ele (o Prefeito) pergunto se ela era formada em algum curso, e a mesma respondeu que tinha nível médio. Falou que com nível médio já pode colocar na recepção, e aí tu mandou ela para estudar, aí tu vem com essa ficela que apoia os jovens de Iranduba, que tu contratou mais de trezentas pessoas

de Manaus, inclusive a tua própria recepcionista é de Manaus, e aí tu vem falar de oportunidade para os jovens de Iranduba, tu é um canalha mentiroso, tu é a pior fraude eleitoral para o município de Iranduba, mente para os jovens, que tu não cumpre a lei, a lei 312/16 que garante que a comunidade do Ariaú tenha o transporte universitário pela e pela parte da noite, para qualificar aos jovens, para atender o ramal do KM 16, para atender o Limão, Serra Baixa, e o que tu fez em dois anos? Tu cancelou a oportunidade do jovem estudar, tu cancelaste, não deu transporte universitário para as comunidades, e que depois de muita pressão os universitários conseguiram para a sede e o Cacau, reduzindo a parte dos alunos que estudam à tarde, deu somente à noite pela manhã e reduziu ainda mais a quantidade de veículos. Qual é o investimento que tu vens fazendo para os jovens do município de Iranduba? Deixa de ser mentiroso, são aproximadamente dois mil (2000) jovens que nós formamos no município de Iranduba através do ensino médio e do ensino técnico. E vossa excelência não aproveita porque está infestado de gente de Manaus. Que nesses dias só se fala nas redes sociais dos pastores ligados ao Robson Adriel fazendo as negociatas trazendo um pastor que era declarado ao candidato Alain, só se fala isso nas redes sociais, serão aproximadamente trinta mil reais investidos nessas contratações aos pastores, que aos pastores, o mesmo tem a dizer que vocês vão arcar com a consequência daquele lá de cima, se tu faz comércio, se tu faz negociatas, e só esperar que Aquele lá de cima não falha. E lamentavelmente em plena a crise, são dados da base do prefeito que são aproximadamente duzentos profissionais da Saúde sendo demitidos, e fato esse que o prefeito mentiu, e exibiu uma foto de um post sobre a garantia de duzentos empregos, datado de três de janeiro, então o prefeito faz fake news com profissionais da Saúde que deram a vida para salvar vidas, enquanto os pastores estavam orando, os profissionais da Saúde estavam na linha de frente, e isso é uma vergonha, e agora ele demite esses profissionais, que o Prefeito é vagabundo e ladrão, que pode ter certeza que as tuas negociatas vão ser descobertas pela Policia Federal. Que faltam medicações, que falta ambulância no Ariaú, no Lago do Limão, que não se consegue consertar uma ambulância, que ainda bem que tu falaste que teu mandato vai acabar em dois mil e vinte e quatro. Que essa situação das demissões serão enviadas ao Ministério Público, que essas pessoas forma contratadas no período eleitoral e pós período eleitoral, o prefeito demite essas pessoas, que a embarcação fluvial foi usada no período eleitoral somente para favorecer as pessoas que ele estava apoiando e hoje demite duzentas pessoas, e que nenhum desses procurou o gabinete pedindo em nome próprio, que ver os gabinetes dos vereadores lotados, as pessoas clamando por ajuda, simplesmente porque o prefeito demitiu vários profissionais, e nós estamos aí passando pelo estado de calamidade ou falta de emprego por falta de medicação, por falta de urgência e emergência no município de Iranduba. Acorda, ainda dá tempo para que se possa resolver a situação dos profissionais da saúde do município de Iranduba. O terceiro orador **Vereador Anderson Belfort** disse que está vindo à tribuna, na segunda sessão ordinária para agradecer aos nobres colegas que escolheram o mesmo como Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, e agradece aos vereadores Luís Carlos "*Velho*" e vereador Luizinho fica o agradecimento de presidir essa importante

Comissão que é a Defesa do Consumidor, e que na referida Comissão a bandeira que será levanta será os abusos que têm sidos praticados pela Amazonas Energia, o abuso indevido e inapropriado que tem sido pratica pela Amazonas Energia no município de Iranduba, e que tem recebido várias ligações de pessoas reclamando do excesso de cobrança que vem acontecendo nas residências do município, principalmente das pessoas mais humildes, que vem chegando contas extremamente abusivas. Que o segundo ponto é a questão da lei que foi aprovada nesta Casa no dia 12 de junho, e que infelizmente, até o presente momento ainda não foi publicada, e desde o dia 12 de junho, então já era para estarmos trabalhando hoje com essa lei em vigor, e até o momento não foi publicada, e que hoje as pessoas estão com esse período de chuva na fila dos bancos, filas totalmente lotadas, que já há uma lei estadual, e que foi ingressada nesta Casa uma lei municipal justamente para cobrar cada vez mais as instituições bancárias e as empresas para que possa botar mais pessoas para atender a população. Outro ponto também quero levantar aqui, é em relação, a primeira lei que mesmo deu entrada nessa Casa sobre à transmissão via internet das licitações, e que sumiu, então "*estarei formalizando e tomarei as providências cabíveis com relação a essa situação, não é possível que após dois anos, um processo que está sumido, e até o presente momento ainda não foi encontrado, então estarei formalizando esse pedido e terei que tomar as providências cabíveis conforme o regimento interno, conforme a legislação penal federal do nosso querido e amado país*". E por não haver mais oradores, o Presidente agradeceu aos presentes, convidou para a próxima sessão do dia 14 de março de 2023, declarou a presente sessão ordinária encerrada. Eu, **BRUNO DA SILVA LIMA**, Secretário Geral, solicitei que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores.

Plenário Francisco Maquiné de Souza, em 07 de março de 2023.

KELISON DIEB DA SILVA
PRESIDENTE

BRUNO DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO GERAL

WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA
2º VICE-PRESIDENTE

RAIMUNDO NONATO N CARNEIRO
1º SECRETÁRIO

LEONARDO DE MEDEIROS LOPES
2º SECRETÁRIO

LUIZ FERNANDES DE MORAES FILHO
3º SECRETÁRIO

MYCHELL MAX SOUZA LOPES
OUVIDOR

ANDERSON K SANTOS BELFORT
VEREADOR

LARISSA RUFINO GOMES
VEREADORA

LUIS CARLOS RODRIGUES DE MOURA
VEREADOR

NEDY SANTANA VALE
VEREADOR